

JUSTIFICATIVA PARA AUSÊNCIA DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Para os fins dos presentes autos, com base no aspecto discricionário conferido à Administração pelo art. 72, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021, entende-se que a menor complexidade do objeto enseja a prescindibilidade de estudo técnico preliminar.

Contudo, mesmo com a ausência do ETP, faz-se necessária informações mínimas para contratação e cumprimentos dos dispositivos legais contantes no art. 72, da Lei nº 14.133, de 2021, capazes de maximizar o interesse público e a devida segurança jurídica, os quais veremos a seguir.

1. DA NECESSIDADE DO SERVIÇO

A Prefeitura Municipal de Sobral, por meio da Coordenadoria de Eventos da Secretaria da Cultura e Turismo de Sobral - SECULT, promoverá o evento de Inauguração da Areninha e reforma da praça no bairro Dom José, que acontecerá no dia 19 de junho de 2024, no Município de Sobral. Para tornar a ocasião ainda mais especial, a banda MATEUS XIMENES fará uma apresentação musical, trazendo animação e alegria para os munícipes.

A apresentação da banda MATEUS XIMENES é essencial para garantir que a inauguração seja uma celebração memorável. A escolha da banda se deve ao seu grande sucesso e reconhecimento tanto pela crítica especializada quanto pelo público em geral, destacando-se como uma referência em seu segmento. Sua presença no evento traz um clima de festa e entretenimento, contribuindo para a mobilização da comunidade e a promoção da cultura e do turismo local.

Além disso, a Inauguração da Areninha e a reforma da praça no bairro Dom José desempenham um papel crucial no bem-estar da comunidade. Espaços como praças e areninhas são fundamentais para a população, pois promovem a convivência social, a prática de atividades físicas, o lazer e o bem-estar geral dos cidadãos. Tais espaços contribuem significativamente para a qualidade de vida dos moradores, sendo pontos de encontro e de realização de eventos culturais e esportivos que fortalecem o vínculo comunitário.

O evento associado à inauguração da Areninha e da praça é também um importante estímulo à economia local, impulsionando o comércio e fortalecendo as atividades culturais e turísticas no município. A contratação da banda MATEUS XIMENES, portanto, é uma escolha estratégica para criar um ambiente de celebração e acolhimento, sendo indispensável para tornar a inauguração um momento inesquecível para todos os presentes.

Neste contexto, e para abrilhantar o evento e receber a população de braços abertos, a banda **MATEUS XIMENES** realizará uma apresentação artística por ocasião da Inauguração

da Areninha e da reforma da praça no bairro Dom José, onde certamente promoverá a alegria dos munícipes, sendo, portanto, a presente contratação indispensável para tal momento.

Assim, a escolha da banda MATEUS XIMENES é devido a consagração pela crítica especializada e pela opinião pública, sendo referência em seu segmento de trabalho, conforme documentação acostada aos autos.

2. DA QUANTIDADE CONTRATADA

A apresentação da supracitada banda terá caráter único, a ser realizada no dia 19 de junho de 2024.

3. DA JUSTIFICATIVA DE PREÇOS

O valor estimado da contratação foi formado conforme pesquisa nas contratações anteriores, respeitando exigências do artigo 19 do Decreto Municipal nº 3.213/2023, como também, do art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

No recebimento da proposta enviada pela empresa **MX PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, foi observado:

- I – O Prazo de resposta conferido, compatível com a complexidade do objeto a ser contratado;
- II – A certificação que, na proposta apresentada, os serviços condiziam com o que foi exigido pela Administração, evitando-se eventuais distorções de preço e contendo, no mínimo:
 - a) descrição do objeto, valor unitário e total;
 - b) número do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
 - c) endereço físico, e-mail e telefone de contato; e
 - d) data de emissão;
- III – Que na proposta foi identificada data e assinatura do responsável.

O valor da proposta para o evento foi de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

A tabela a seguir apresenta o valor de outras contratações da banda MATEUS XIMENES:

INFORMAÇÕES	Estimativa do Valor da Contratação		
	A pesquisa foi baseada em contratações já realizadas, considerando o período de até 1 (um) ano anterior à data da realização do evento.		
	DOCUMENTO		
	1	2	3
Contratante	MUNICIPIO DE IPUEIRAS	MUNICIPIO DE SOBRAL	MUNICIPIO DE SANTANA DO ACARAU
Valor	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00
Evento	CONTRATAÇÃO DA BANDA "MATEUS XIMENES" PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA EM COMEMORAÇÃO AOS "IPUEIRAS 140 ANOS", DIA 24 DE OUTUBRO DE 2023 NA CIDADE DE IPUEIRAS/CE.	CONTRATAÇÃO DA BANDA "MATEUS XIMENES" PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA, XIX CAVALGADA DO DISTRITO DE SÃO JOSÉ DO TORTO, MUNICIPIO DE SOBRAL/CE, DIA 09 DE MARÇO DE 2024.	CONTRATAÇÃO DA BANDA "MATEUS XIMENES" PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA, DIA 30 DE ABRIL DE 2024, EM ALUSÃO A FESTIVIDADE DO DIA DO TRABALHADOR NO MUNICIPIO DE SANTANA DO

			ACARAÚ/CE.
Data do Evento	24/10/2023	09/03/2024	30/04/2024
Fonte de Consulta	NFS-e nº 24	NFS-e nº 39	NFS-e nº 46
Data do Documento	24/10/2023	12/03/2024	02/05/2024

Para efeito de verificação da razoabilidade do preço a ser desembolsado pela Administração Pública, e definir sobre a validade da contratação por Inexigibilidade de Licitação da banda MATEUS XIMENES, por ocasião da Inauguração da Areninha e reforma da praça no bairro Dom José, o valor constante da proposta formulada pela sociedade empresária limitada, a empresa MX PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 48.704.549/0001-93, encontra-se compatível com o interesse público.

A escolha da banda MATEUS XIMENES para o evento, fundamenta-se em uma análise criteriosa não apenas da excelência artística, mas também na adequação do preço proposto em relação ao mercado e à qualidade da apresentação.

A média de preço praticado para a proposta recebida, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), encontra-se alinhada com as práticas de mercado da banda MATEUS XIMENES. Tal alinhamento é respaldado por comprovações de preços, que demonstram consistência e conformidade com os valores praticados pela banda em eventos similares.

A relevância do evento, a Inauguração da Areninha e reforma da praça no bairro Dom José, acrescenta um componente significativo à justificativa do preço. Trata-se de uma celebração importante e de grande valor para a comunidade de Sobral, especialmente aos moradores do bairro Dom José, sendo fundamental contar com a presença de atrações musicais que estejam à altura do prestígio e da relevância do evento.

A banda MATEUS XIMENES, com sua trajetória ascendente, sucesso em plataformas digitais, e reconhecimento no cenário musical, representa uma escolha que agrega valor ao evento. Sua capacidade de entreter o público e proporcionar uma experiência musical única é uma contribuição valiosa para o êxito do evento.

Ademais, considerando a qualidade artística da banda, a adequação do preço ao mercado, e a importância do evento, a escolha da banda MATEUS XIMENES no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) se mostra justificada e alinhada aos padrões e expectativas do mercado local.

Em face da referida documentação, cujos objetos versam sobre apresentações artísticas da banda MATEUS XIMENES, verifica-se que o valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) proposto para uma apresentação musical no evento “Inauguração da Areninha e reforma da praça no bairro Dom José”, encontra-se razoável e compatível com o valor que a

banda vem praticando no mercado, denotando-se observância ao Princípio da Economicidade. Portanto, conclui-se pela conveniência da contratação, mormente pelo grau de especialização decorrente da reputação profissional, experiência e conhecimentos compatíveis com a dimensão e complexidade dos serviços objeto da presente contratação.

Sendo assim, resta observado o artigo 72, inciso VII da Lei nº 14.133/2021 que exige a presente justificativa de preços para contratações mediante inexigibilidade de licitação.

4. DA RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADA

A decisão de contratar a banda MATEUS XIMENES para o evento “Inauguração da Areninha e reforma da praça no bairro Dom José” é fundamentada em diversas razões que destacam não apenas a qualidade artística do grupo, mas também a relevância de valorizar os talentos locais. O extenso portfólio artístico da banda, construído desde sua criação, ressalta sua contribuição significativa para o cenário forrozeiro da cidade. Abaixo estão algumas justificativas essenciais para essa escolha:

- 1. Identidade Cultural e Regional:** A Banda MATEUS XIMENES, reconhecida por sua sólida presença no cenário musical regional, possui uma identidade enraizada na cultura local e é conhecida por proporcionar experiências musicais autênticas. Sua abordagem no gênero forró, que ressoa com a rica tradição musical nordestina, se alinha perfeitamente ao contexto cultural do município de Sobral. Mateus Ximenes, aos 30 anos, é uma promessa do forró nacional, e seu sucesso "Seu amor sou eu" é um exemplo do talento local que desejamos promover.
- 2. Experiência em Eventos Diversificados:** Ao longo de sua trajetória de cinco anos, a banda Mateus Ximenes acumulou vasta experiência em eventos diversos, incluindo festivais, festas juninas e celebrações comunitárias. A versatilidade do MATEUS XIMENES em se adaptar a diferentes públicos e ocasiões contribui para a sua escolha como atração principal em eventos significativos. Com dois álbuns lançados, que juntos alcançaram mais de 1 milhão de reproduções nas plataformas digitais, a banda já se consolidou como uma das principais apostas do gênero.
- 3. Energia Contagiante e Interação com o Público:** A energia contagiante e a capacidade de interação com o público são características marcantes da Banda MATEUS XIMENES. Entendemos que, em um evento tão importante como a inauguração de uma praça e areninha, a atmosfera festiva e a comunhão entre os presentes são elementos essenciais. A banda tem a habilidade de criar um ambiente festivo, celebrando esse momento significativo com o público presente, como demonstrado em suas apresentações animadas e ecléticas.

4. **Valorização de Artistas Locais:** A decisão de contratar o MATEUS XIMENES também reflete nosso compromisso contínuo com a valorização de talentos locais. A banda, originária de Sobral, representa um exemplo bem-sucedido do potencial artístico presente na região. A escolha da banda contribui não apenas para o sucesso do evento, mas também para o estímulo à produção cultural local, reforçando o orgulho regional e incentivando novos talentos.
5. **Adequação ao Público-Alvo:** Considerando que a Inauguração da Areninha e reforma da praça no bairro Dom José é um evento que envolve a comunidade local, a escolha da Banda MATEUS XIMENES se mostra apropriada para atender às preferências musicais do público-alvo, contribuindo para a satisfação e participação ativa dos moradores. Com cerca de 30.000 seguidores nas redes sociais e parcerias importantes com artistas renomados como Nattan e Zé Cantor, Mateus Ximenes garante uma conexão especial com o público de Sobral.

Diante dessas considerações, a contratação da Banda MATEUS XIMENES é respaldada não apenas por sua competência artística, mas também por sua capacidade de agregar valor cultural e proporcionar uma experiência musical envolvente e festiva, alinhada à relevância do evento em questão. A presença da banda na inauguração da Areninha e reforma da praça no bairro Dom José promete transformar o evento em uma celebração inesquecível para toda a comunidade.

Dessa forma, reputa-se que a banda se enquadra rigorosamente com a referida perspectiva, fundamentalmente, por sua consagração regional, pela opinião pública e crítica especializada, sendo muito conhecida pelos shows que realiza, gozando de excelentes conceitos e aceitação popular.

Portanto, não paira nenhuma dúvida que a referida banda possui reputação, experiência e conhecimento compatíveis com a dimensão do evento que propõe a Administração Municipal e, por entendermos que a contratação será de suma importância para promover a democratização do acesso à cultura no Município, assim, JUSTIFICAMOS.

Sendo assim, resta observado o artigo 72, inciso VI da Lei nº 14.133/2021 que exige a presente razão da escolha do contratado para contratações mediante inexigibilidade de licitação.

5. DA ESCOLHA

A empresa escolhida neste processo para a contratação de uma “Apresentação musical da banda MATEUS XIMENES, a ser realizada no dia 19 de junho de 2024, por ocasião da Inauguração da Areninha e reforma da praça no bairro Dom José, no município de Sobral

/CE” foi a empresa MX PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 48.704.549/0001-93.

6. DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:

As despesas decorrentes desta contratação correrão pela fonte de recursos desta Secretaria, com as seguintes dotações:

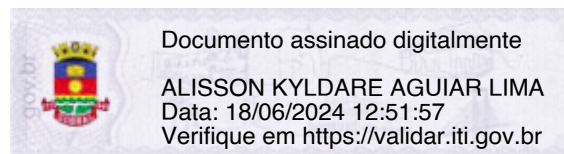
ÓRGÃO	FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO, PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	
31.01	13.131.0481.2.533	3.3.90.39.00	1.500	0000.00

7. ANEXOS

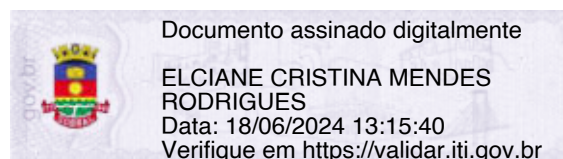
ANEXO 1 – DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS PARA CONTRATAÇÃO DA BANDA MATEUS XIMENES

ANEXO 2 – PROPOSTA E DOCUMENTOS QUE COMPROVEM O VALOR DA CONTRATAÇÃO

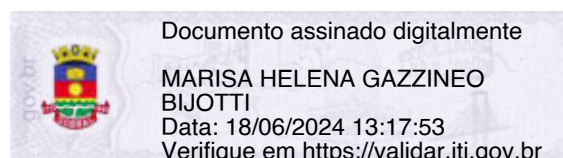
ANEXO 3 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO



ALISSON KYLDARE AGUIAR LIMA – Matrícula nº: 30142

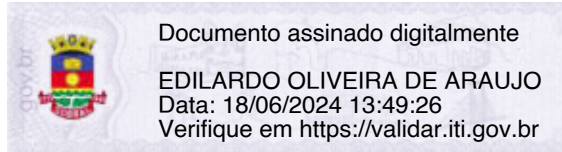


ELCIANE CRISTINA MENDES RODRIGUES - Matrícula nº: 43562



MARISA HELENA GAZZINEO BIJOTTI - Matrícula nº: 32817

Aprovado:



EDILARDO OLIVEIRA ARAÚJO
Coordenador de Eventos da SECULT